ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 012/2025

Autor: Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 618/2025
Data: 08/05/2025 - Horário: 10:17
Administrativo

Súmula: "Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 719, de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre denominação de logradouro público em Colniza/MT, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 719, de 15 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 3º** - Fica denominada de TRAVESSA PIONEIRO WALTER MARIANO AGUIAR, no bairro centro, nas coordenadas INICIAL Y=895364843 X= 25581868 e FINAL Y= 895371697 X= 25574412, tendo início na esquina com a Rua dos Ipês.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 08 de maio de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador- Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal,

A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao senhor **Walter Mariano Aguiar**, pioneiro de grande relevância para a história e o desenvolvimento do município de Colniza.

O senhor Walter Mariano Aguiar foi um dos primeiros moradores da região, contribuindo significativamente com o progresso local por meio de seu trabalho, espírito comunitário e dedicação ao bem-estar coletivo. Sua trajetória se confunde com a própria história da formação da cidade, sendo lembrado com respeito e gratidão por todos que o conheceram.

Dessa forma, ao denominar uma via pública com seu nome, o município reconhece e eterniza sua contribuição como um dos desbravadores de Colniza, servindo também como referência de identidade e valorização da nossa memória histórica.

Contando com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto, reitero votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 08 de maio de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador- Presidente